



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 038/2013

"Autoriza a suplementação de dotações orçamentárias no orçamento vigente da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

HELIO VALDO BATISTELA, Prefeito Municipal de Taciba – SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, nos termos Lei Municipal nº 588/2012 de 22 de Dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 582.700,00 (Quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos reais) conforme a dotações orçamentárias demonstradas abaixo:

Ficha	Dotação - Elemento	Valor
11	02.02.01-3.1.90-11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.600,00
13	02.02.01-3.1.90-16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	130,00
18	02.02.01-3.3.90-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
19	02.03.01-4.4.90-51 OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00
39	02.03.02-3.3.90-30 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
41	02.03.02-3.3.90-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
43	02.04.01-3.1.90-11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
54	02.04.02-3.1.90-16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	460,00
56	02.04.02-3.3.90-30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
61	02.04.03-3.1.90-11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510,00
107	02.07.01-3.3.90-30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
109	02.07.01-3.3.90-32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
151	02.10.01-4.6.90-91 SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00
153	02.10.01-3.3.90-47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00

TOTAL.....R\$ 582.700,00

Art. 2º- Para cobertura das despesas decorrentes da suplementação, autorizada no Art. 1º deste decreto, será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Ficha	Dotação - Elemento	Valor
18	02.02.01-3.3.90-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
23	02.03.01-4.4.90-51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
24	02.03.01-3.1.90-11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.700,00
29	02.03.01-3.3.90-30 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
49	02.04.01-3.3.90-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
50	02.04.02-4.4.90-51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
74	02.04.04-3.3.90-30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
108	02.07.01-3.3.90-30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
139	02.09.01-3.3.90-32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
154	02.10.01-9.9.99-99 Reserva de Contingência	190.000,00

TOTAL.....RS 582.700,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 23 de Agosto de 2013.

HELY VALDO BATISTELA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

HEDMAR BATISTELA

*Secretário Municipal de
Administração e Finanças*